

b) Quando a obra tenha sido ou esteja sendo executada sem licença, as taxas da licença a conceder para a respectiva legalização serão do quintuplo do valor das obras por metro quadrado ou fracção e por cada valor das taxas normais.

8 — Recolha de entulhos na via pública:

8.1 — Por cada carrada de *dumper* ou fracção, numa saída de um quilometro — € 12,50;

8.2 — Trabalhos efectuados com cilindros/hora — € 11;

8.3 — Trabalhos efectuados com corta silvas — € 10.

9 — Publicidade comercial:

9.1 — Anúncios luminosos ou directamente iluminados, por fracção ou metro quadrado e por ano:

a) Licença inicial — € 5;

b) Renovação de licença — € 3;

9.2 — Cartazes (de papel ou tela), ou inscrições publicitárias fixadas, pintadas ou de algum modo inseridas em vitrines, vedações, tapumes, muros, paredes, toldos e locais semelhantes, confinando com a via publica, onde não haja o indicativo de ser proibida aquela afixação:

Por cartaz e por mês:

a) Até dois metros quadrados de superfície — € 1,50;

b) Por cada metro quadrado ou fracção além de dois — € 2.

24 de Julho de 2008. — O Presidente, *António Fernando Zacarias Salvador*.

## JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO COVO

### Aviso n.º 21524/2008

#### Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de fiscal municipal especialista principal

José Manuel Guerreiro Arsénio, presidente da Junta de Freguesia de Porto Covo, torna público que na sequência do concurso mencionado em epígrafe e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e por deliberação do executivo, em reunião ordinária de 8 de Julho de 2008, foi nomeado para a categoria de fiscal municipal especialista principal, escalão 1, índice 316, o candidato Carlos Manuel Gonçalves Silva.

O candidato deverá aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Julho de 2008. — O Presidente, *José Manuel Guerreiro Arsénio*.

300601938

## JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE E VENTOSA

### Aviso n.º 21525/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi renovado o contrato de trabalho a Termo Resolutivo Certo, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

José António Galhofas Zorro, com a categoria de Coveiro, por um período de 12 meses a partir de 01/07/2008.

2 de Julho de 2008. — O Presidente, *José António Sousa Carapinha*.

300610353

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

### Aviso n.º 21526/2008

Para os devidos efeitos, se torna público que, em conformidade com o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e no uso da competência que me foi delegada pelo Conselho de Administração em 15 de Novembro de 2006, foi deferido conforme o meu despacho de 28 de Maio de 2008, o pedido de exoneração do condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, Ulisses da Silva Felício, do quadro de pessoal destes Serviços Municipalizados, com efeitos a 5 de Junho de 2008.

29 de Julho de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria do Céu Antunes de Oliveira Albuquerque*.

300601654

### Aviso n.º 21527/2008

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que foram deferidos os pedidos de rescisão dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo, celebrados com João Pedro Margarido Ventura, Nelson Joaquim Soares Botas e Luís Joaquim Catarrinho Mascate, com efeitos a partir dos dias 2008.04.30, 2008.05.31 e 2008.06.30, respectivamente.

29 de Julho de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria do Céu Antunes de Oliveira Albuquerque*.

300602448

### Aviso n.º 21528/2008

Para os devidos efeitos e no uso das competências que me foram delegadas pelo Conselho de Administração de 16 de Novembro de 2006, e em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, entre estes Serviços Municipalizados e os seguintes trabalhadores:

Nome	Categoria	Início	Termo
Luís Joaquim Catarrinho Mascate . . . . .	Condutor máquinas pesadas e veículos especiais . . . . .	2008.02.01	31.01.2009
António Joaquim Silva Santos . . . . .	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais . . . . .	2008.02.18	2009.02.17
Joaquim Manuel Neves Cruz . . . . .	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais . . . . .	2008.02.01	31.01.2009
Ilídio Fernandes Figueira . . . . .	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais . . . . .	2008.07.22	2009.07.21
Manuel Salvador V. Plácido . . . . .	Cantoneiro de limpeza . . . . .	2008.01.22	2009.01.21
Arnaldo Manuel Silva Dias . . . . .	Cantoneiro de limpeza . . . . .	2008.02.11	2009.02.10
Paulo Alexandre A. Maria . . . . .	Cantoneiro de limpeza . . . . .	2008.02.01	2009.01.31
João Nuno Silva Gil . . . . .	Leitor cobrador de consumos . . . . .	2008.03.01	2008.08.26
Ana Teresa Lagarto Mascarenhas . . . . .	Técnica superior de 2.ª classe . . . . .	2008.04.03	2009.04.02
André Filipe Conceição Leitão . . . . .	Operador de estações elevatórias, tratamento ou depuradoras . . . . .	2008.06.02	2009.06.01

29 de Julho de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria do Céu Antunes de Oliveira Albuquerque*.

300600925